



## ***Prefeitura Municipal de Birigui***

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.151.718/0001-80

### **RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Sirvo-me da presente para informar V.Sa. que com referência ao questionamento efetuado em relação ao Pregão Presencial nº 110/2.017 que objetiva o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios cárneos, embutidos, laticínios e outros, destinados à Central Municipal de Alimentação Escolar – CMAE - da Secretaria de Educação pelo período de 12 meses, temos a seguinte resposta:

**Pergunta:** quanto a especificação do Anexo I, Lote 021, Item 21. Esse item não faz referência ao tipo de carne moída, diz apenas "RECORTES BOVINOS DE PRIMEIRA". Qual carne de primeira devo cotar?

**Resposta:** Conforme Ofício nº 266/2017 da Secretaria de Educação, Departamento da Central Municipal de Alimentação Escolar em anexo: **Em menção à dúvida do participante, esclarecemos que a escolha da carne para cotação e consequente participação do pregão deve ser de recortes de carne de primeira, de escolha do participante, não especificando um recorte. A única exigência é de que sejam “recortes bovinos de primeira”.**

Birigui/SP, 17 de outubro de 2.017.

Danilo Boa Sorte de Oliveira  
Pregoeiro Oficial